



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 028/2021

EMENTA: Contrato temporário de excepcional interesse público, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO-PI** e ao senhor **FRANCISCO NAELSON DA SILVA**, tendo por objeto prestação de serviços profissionais como **ENFERMEIRO DA ESF**, Vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI**, CNPJ: 01.612.577/0001-17, Situada na Avenida Maria de Carvalho Alencar, nº 36, Centro, CEP: 64.683-000, fone: (89) 3435-0080, através do Fundo Municipal de Saúde Francisco Macedo, CNPJ: 11.332.537/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO**, brasileiro, piauiense, solteiro, Portador do CPF nº 032.400.683-70, residente e domiciliado à rua: Israel Antão de Carvalho, Nº 210, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI .

CONTRATADO(A): **FRANCISCO NAELSON DA SILVA**, brasileiro (a), casado (a), devidamente inscrito no COREN/PI nº 000.573.458, portador (a) do RG nº 3064671, e CPF nº 046.931.263-73, residente e domiciliado (a) no Povoado Retiro, S/N, Zona Rural, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo -PI.

Os contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram as cláusulas abaixo formuladas com fulcro no Teste Seletivo simplificado, realizado conforme edital nº 01/2021, homologado em 11 de junho de 2021, regulado pela Lei nº 223/2018 e suas modificações expressas nas Leis Municipais nº 233/2019 e 258/2021:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA BASE LEGAL:

1.1. A contratação expressa nesse instrumento está regulada nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, cominado com a Lei Municipal nº 14/97, de 28 de janeiro de 1997, que autoriza a contratação por tempo determinado no âmbito da administração pública de Francisco Macedo, alterada pela Lei nº 223/2018 e suas modificações expressas nas Leis Municipais nº 233/2019 e 258/2021, cujos candidatos(as) foram selecionados mediante Teste Seletivo simplificado, conforme edital nº 01/2021, homologado em 11 de junho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:

2.1. Justifica-se o presente instrumento devido o excepcional interesse público, visando à continuidade dos serviços de saúde pública no âmbito deste Município de Francisco Macedo – PI.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:

3.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais como **ENFERMEIRO DA ESF**, com a aceitação expressa de todas as cláusulas acertadas para desempenho da sua função na formação no âmbito das equipes de Saúde do Município de Francisco Macedo, firmando expressamente o não acúmulo desta função em outra municipalidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ATRIBUIÇÕES:

4.1. As atribuições do(a) **CONTRATADO** compreendem a prestação de serviços como **ENFERMEIRO DA ESF** na equipe ao qual for alocado no âmbito do Município de Francisco Macedo.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

5.1. O (a) Contratado(a) se compromete a prestar seus serviços como **ENFERMEIRO DA ESF**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Macedo, Estado do Piauí, pelo prazo previsto no item 6.2 do edital de seleção pública 001/2021, constante de um (01) Ano, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

6.1. O presente contrato poderá ser rescindido mediante acordo entre as partes nas formas e condições definidas na legislação vigente.

6.2. Havendo quaisquer condições que inviabilize o cumprimento do prazo contratual estipulado imputado a quaisquer das partes pactuantes, deve ser imediatamente comunicada a outra parte, a fim de promover a resolução do contrato, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

7.1. O contratante pagará a(ao) contratado(a) mensalmente pelos serviços prestados como **ENFERMEIRO DA ESF**, com carga horária de **40 horas semanais**, o valor de R\$ 2.586,47 (dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos), mais a insalubridade de 40%, através de folha de pagamento, com os descontos previdenciários e legais, a serem pagos com recursos do orçamento vigente oriundo dos repasses do Fundo Nacional de Saúde e outros recursos próprios.

CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME CONTRATUAL:

8.1. A prestação de serviços firmada entre o contratante e o contratado não configura vínculo empregatício, funciona de forma provisória, precária e de natureza temporária eventual.

CLÁUSULA NONA – DO FORO DE ELEIÇÃO:

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Padre Marcos/PI, para dirimir quaisquer demandas de cunho administrativo ou judicial.

9.2. E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (Duas) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Francisco Macedo – Piauí, 17 de Junho de 2021

Adelson Antão de Carvalho

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Francisco Naelson da Silva

FRANCISCO NAELSON DA SILVA

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS

Assiside Macedo Cavalcão
CPF: 968.748.133-15

Marcia Das dores Sousa
CPF: 036 768 063 79

Id:09D4E4AF1C78C9E0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 - Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 026/2021

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais como ACS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com a aceitação expressa de todas as cláusulas acertadas para desempenho da sua função na formação no âmbito das equipes de Saúde do Município de Francisco Macedo, firmando expressamente e não acúmulo desta função em outra municipalidade.

FONTE DE RECURSOS: FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI, CNPJ: 01.612.577/0001-17, Situada na Avenida Maria de Carvalho Alencar, nº 36, Centro, CEP: 64.683-000, fone: (89) 3435-0080, através do Fundo Municipal de Saúde Francisco Macedo, CNPJ: 11.332.537/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO, brasileiro, piauiense, solteiro, Portador do CPF nº 032.400.683-70, residente e domiciliado na rua: Israel Antão do Carvalho, Nº 210, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI.

CONTRATADORA: PAULA MARLENE DE CARVALHO, brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) do RG nº 2317946, e CPF nº 004.425.753-86, residente e domiciliado (a) no Povoado Retiro, S/N, Zona Rural, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo - PI.

Os contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram as cláusulas abaixo formuladas com fulcro no Teste Seletivo simplificado, realizado conforme edital nº 01/2021, homologado em 11 de junho de 2021, regulado pela Lei nº 223/2018 e suas modificações expressas nas Leis Municipais nº 233/2019 e 258/2021:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO
CONTRATADO: PAULA MARLENE DE CARVALHO
VALOR: R\$ 1.550,00 (Um mil, quinhentos e cinquenta reais), mais a insalubridade de 20%.
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2021
VIGÊNCIA: O prazo previsto no item 6.2 do edital de seleção pública 001/2021, constante de um (01) Ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Francisco Macedo - PI, 17 de Junho de 2021.

Adeilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Id:0881FA9092A0C9EC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 - Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 027/2021

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais como ACS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com a aceitação expressa de todas as cláusulas acertadas para desempenho da sua função na formação no âmbito das equipes de Saúde do Município de Francisco Macedo, firmando expressamente e não acúmulo desta função em outra municipalidade.

FONTE DE RECURSOS: FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI, CNPJ: 01.612.577/0001-17, Situada na Avenida Maria de Carvalho Alencar, nº 36, Centro, CEP: 64.683-000, fone: (89) 3435-0080, através do Fundo Municipal de Saúde Francisco Macedo, CNPJ: 11.332.537/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO, brasileiro, piauiense, solteiro, Portador do CPF nº 032.400.683-70, residente e domiciliado na rua: Israel Antão do Carvalho, Nº 210, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI.

CONTRATADORA: TAÍS DE JESUS GALDINO LIMA, brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) do RG nº 3.751.681, e CPF nº 068.086.713-97, residente e domiciliada na Rua Israel Antão do Carvalho Nº 288, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo - PI.

Os contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram as cláusulas abaixo formuladas com fulcro no Teste Seletivo simplificado, realizado conforme edital nº 01/2021, homologado em 11 de junho de 2021, regulado pela Lei nº 223/2018 e suas modificações expressas nas Leis Municipais nº 233/2019 e 258/2021:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO
CONTRATADO: TAÍS DE JESUS GALDINO LIMA
VALOR: R\$ 1.550,00 (Um mil, quinhentos e cinquenta reais), mais a insalubridade de 20%.
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2021
VIGÊNCIA: O prazo previsto no item 6.2 do edital de seleção pública 001/2021, constante de um (01) Ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Francisco Macedo - PI, 17 de Junho de 2021.

Adeilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Id:01AB144603DAC9F3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 - Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 028/2021

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais como ENFERMEIRO DA ESF, com a aceitação expressa de todas as cláusulas acertadas para desempenho da sua função na formação no âmbito das equipes de Saúde do Município de Francisco Macedo, firmando expressamente e não acúmulo desta função em outra municipalidade.

FONTE DE RECURSOS: FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI, CNPJ: 01.612.577/0001-17, Situada na Avenida Maria de Carvalho Alencar, nº 36, Centro, CEP: 64.683-000, fone: (89) 3435-0080, através do Fundo Municipal de Saúde Francisco Macedo, CNPJ: 11.332.537/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO, brasileiro, piauiense, solteiro, Portador do CPF nº 032.400.683-70, residente e domiciliado na rua: Israel Antão do Carvalho, Nº 210, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI.

CONTRATADORA: FRANCISCO NAELSON DA SILVA, brasileiro (a), casado (a), devidamente inscrito no COREN/PI nº 000.573.458, portador (a) do RG nº 3064671, e CPF nº 046.931.263-73, residente e domiciliado (a) no Povoado Retiro, S/N, Zona Rural, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo - PI.

Os contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram as cláusulas abaixo formuladas com fulcro no Teste Seletivo simplificado, realizado conforme edital nº 01/2021, homologado em 11 de junho de 2021, regulado pela Lei nº 223/2018 e suas modificações expressas nas Leis Municipais nº 233/2019 e 258/2021:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO
CONTRATADO: FRANCISCO NAELSON DA SILVA
VALOR: R\$ 2.586,47 (dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos), mais a insalubridade de 40%.
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2021
VIGÊNCIA: O prazo previsto no item 6.2 do edital de seleção pública 001/2021, constante de um (01) Ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Francisco Macedo - PI, 17 de Junho de 2021.

Adeilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Id:167C26537EFC9F5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 - Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 029/2021

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de profissionais para exercer a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com a aceitação expressa de todas as cláusulas acertadas, visando o atendimento no centro de Atendimento de combate e enfrentamento da COVID-19, em funcionamento no Município de Francisco Macedo, firmando expressamente e não acúmulo desta função em outra municipalidade.

FONTE DE RECURSOS: FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI, CNPJ: 01.612.577/0001-17, Situada na Avenida Maria de Carvalho Alencar, nº 36, Centro, CEP: 64.683-000, fone: (89) 3435-0080, através do Fundo Municipal de Saúde Francisco Macedo, CNPJ: 11.332.537/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO, brasileiro, piauiense, solteiro, Portador do CPF nº 032.400.683-70, residente e domiciliado na rua: Israel Antão do Carvalho, Nº 210, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI.

CONTRATADORA: LUANA DE JESUS BRITO, brasileira, casada, Técnico de Enfermagem, devidamente inscrita no COREN/PI nº 001116.666, portador (a) do RG nº 49.634.234-4 SSP/PI, e CPF nº 013.670.923-02, residente e domiciliada à Rua Francisca Maria do Carvalho, S/N, Centro, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI.

Os contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram as cláusulas abaixo formuladas com fulcro no Teste Seletivo simplificado, realizado conforme edital nº 01/2021, homologado em 11 de junho de 2021, regulado pela Lei nº 223/2018 e suas modificações expressas nas Leis Municipais nº 233/2019 e 258/2021:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO
CONTRATADO: LUANA DE JESUS BRITO
VALOR: R\$ 1.405,50 (um mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos), com adicional de insalubridade de 40%.
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2021
VIGÊNCIA: O prazo previsto no item 6.2 do edital de seleção pública 001/2021, constante de um (01) Ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Francisco Macedo - PI, 17 de Junho de 2021.

Adeilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal